



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 10 / 2025**

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Sebastião Zanardi, Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

**Assunto:** Adicional de insalubridade aos servidores da Educação

**Vereador Autor:** Rita de Cassia Aparecida Faria

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a seguinte informação:

Chegou ao conhecimento desta Vereadora que alguns profissionais da Área da Educação, especificamente da limpeza, recebem adicional de insalubridade em percentual acima dos profissionais da Saúde (objeto do Pedido de Informação 04/2025). Sendo assim, **questiona-se se a informação é procedente, e caso positivo, requer a relação de quais cargos recebem o adicional e o percentual correspondente.**

Com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer o fornecimento das informações para melhor esclarecimento.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

**Rita de Cassia Aparecida Faria**  
**Vereadora**